



Jaguaribe, 02 de dezembro de 2019

Edição Nº: 3141

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia torna público o extrato do Contrato nº 29.11.02/2019, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0002.2.117. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: Contratação da prestação de serviços para promoção do 3º potencializa vale do Jaguaribe, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019. CONTRATADO(A): MS NOGUEIRA DE FREITAS- ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Mayara Shelly Nogueira de Freitas. ASSINA PELO CONTRATANTE: André de Freitas Siqueira. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.930,00 (doze mil novecentos e trinta reais). Jaguaribe-CE, 29 de novembro de 2019. André de Freitas Siqueira. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia.

*** **

PORTARIA Nº 188 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, a Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 188, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%

Table with 2 columns: NOME, MATRÍCULAS. Row: Jussara de Assis Candido, 131546-3

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Portaria 189/2019, 02 de dezembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO os contratos de prestação de serviços por tempo indeterminado existentes; CONSIDERANDO que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de Dezembro de 2019; CONSIDERANDO a cláusula quinta dos contratos em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; RESOLVE: Art. 1º. RESCINDIR em 30 de dezembro do corrente, os contratos por tempo determinado existentes; Art. 2º. Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

*** **

Portaria 192/2019, 02 de dezembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO a rescisão dos contratos temporários na data 30.12.2019; CONSIDERANDO as verbas de gratificações concedidas na vigência dos referidos contratos; RESOLVE: Art. 1º. Ficam automaticamente extintas, em 30.12.2019, as verbas de gratificações em todas as espécies dos servidores contratados temporariamente, que tiveram os seus contratos rescindidos; Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 193 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a revogação de ampliação de carga horária de trabalho dos Professores do quadro do magistério, da Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho dos Professores do quadro do Magistério da Prefeitura, em 30.12.2019, constantes do Anexo Único desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 193, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Table with 2 columns: NOME, MATRÍCULA. Rows: Cicera de Sousa Cavalcante (133196-5), Davi Bezerra Vieira (133021-7), Francisca Marileide Queiroz (133059-4), Francisca Selma Fialho Bezerra (133064-0), Geania Alves Peixoto Soares (133145-0), Josefa Borges Costa (133210-4), Risolene Mariano B. Barbosa Ferreira (133131-0), Rosana Nogueira Borges (133133-7)

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Dezembro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 194 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Municipal, Geilda Alves Peixoto Guedes, ocupando a função de Visitador Sanitário, Matrícula nº 010644-5 na forma do Processo nº016/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03(três) meses a partir da publicação desta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, em 02.12.2019, o Contrato nº 049/2019 de 01 de julho de 2019 da prestadora de serviço Sra. Erica da Silva Bezerra - Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 133604-5, lotada na Secretaria de Saúde – SESAU, deste Jaguaribe-Ce. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 191/2019, de 02 de dezembro de 2019. Designar MARIA EDVANIR GOMES DA SILVA, responsável pela Coordenação de Serviços do Almoarifado do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora MARIA EDVANIR GOMES DA SILVA, Agente Administrativo, responsável pela Coordenação do Serviço do Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 02 de dezembro de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL



Jaguaribe, 02 de dezembro de 2019

Edição Nº: 3141

*** **

PORTARIA Nº 190/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, FRANCISCA ANTONIA MORAIS DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇO DO ALMOXARIFADO, NÍVEL DAS-II, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos dois dias de dezembro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 117.1 /2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Alicione Meire Peixoto Pinheiro**, admitida em 20.01.1999 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – Matrícula 010006-4 lotada na Secretaria de Saúde – SESAU– Unidade de Trabalho – Hospital Municipal de Jaguaribe – CE., a partir de 02.12.2019 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria por tempo de contribuição (42), com início de vigência a partir de 31.08.2018. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 187, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O **Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Elissandra Pinheiro Diogenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria Nº 118 de 03.07.2018, **Ferkenia Milles dos Santos Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria Nº 004.1 de 03.01.2019, **Francisco Igo Maciel Correia**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria Nº 136.3 de 04.09.2018, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário, constante da Portaria Nº 070.2 de 02.04.2019, **Maria Safira Peixoto Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria Nº 179 de 04.11.2019 e **Otilia Maria Diogenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria Nº 095.4 de 04.06.2019, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de dezembro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1078, DE 02 DE DEZEMBRO 2019. Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e dá outras providências. Na íntegra:

https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/1910/DECRETOS_1078_2019_0000001.pdf

*** **

Estudo de impacto de implantação de eventual concurso público no Município de Jaguaribe/CE

1) Projeções da RCL (para efeitos de impacto na Lei de Responsabilidade Fiscal)

FONTE	2018	Projeções para 2019 - Realizada em out de 2019
FPM	19.800.845,13	21.285.908,51
FUNDEB	23.572.408,03	28.000.000,00
ICMS	6.174.077,52	7.049.413,53
SUS	8.297.374,67	8.297.374,67
EMENDAS	450.000,00	450.000,00
TRIBUTÁRIA	5.186.891,00	5.000.000,00
FNDE	2.508.583,00	2.346.772,00
FNAS	1.069.309,34	1.069.309,34
RENDIMENTOS	264.950,35	264.950,35
CIP	1.683.308,96	1.767.474,41
SAAE	4.598.556,00	4.828.483,80
IPVA	1.092.847,37	1.072.040,63
Estado Saúde	1.275.132,74	1.275.132,74
TE Estado	791.981,52	791.981,52
Outras RCL	1.048.728,60	1.048.728,60
RCL	77.814.994,23	84.547.570,11

2) Despesas adicionais do concurso

a) Valor anual Admin Direta (Base no Anexo 1)	6.779.807,53
b) Valor anual SAAE (Base no Anexo 2)	392.791,35

3) Valores de servidores contratados temporariamente com as mesmas funções do Concurso

a) Valor anual administração direta (base folha junho 2019)	4.448.446,99
---	--------------

Base no Anexo 1

4) Impacto final anual considerando implantação TOTAL no 6o. Mês de 2020 (primeiro ano de implantação):

Impacto calculado excluindo as despesas de servidores contratados (item 3)	
Valor anual 2020 (7 meses):	1.745.305,41
RCL projetada 2019:	84.547.570,11
% pessoal adicional para a LRF	2,06%

5) Impacto final anual Para o segundo ano de implantação:

Impacto calculado excluindo as despesas de servidores contratados (item 3)	
Valor anual 2021 (ano completo):	2.724.151,89
RCL projetada 2019:	84.547.570,11
% pessoal adicional para a LRF	3,22%

6) Impacto final anual Para o terceiro ano de implantação:

Impacto calculado excluindo as despesas de servidores contratados (item 3)	
Valor anual 2022 (ano completo):	2.724.151,89
RCL projetada 2019:	84.547.570,11
% pessoal adicional para a LRF	3,22%

7) Período adequado de implantação:

No momento em que o adicional calculado acima adicionado do índice municipal não comprometa os limites da LRF. Ou seja: o indicador de pessoal deve estar abaixo de 50,78% para não ultrapassar os 54% da LRF; Em situação ideal: abaixo de 48,08% para não ultrapassar 51,3% (limite prudencial). Em a RCL se comportando melhor do que o previsto acima, pode-se ter situações mais brandas.

8) Sobre a progressividade de número de pessoas a assumirem o concurso

Pode ser analisada conforme o indicador de pessoal vigente e feita uma programação, de modo a respeitar os limites da LRF. Não há a necessidade de assumirem todos ao mesmo tempo.

André Pinheiro de Carvalho
UNITEC Assessoria e Consultoria LTDA
André Pinheiro de Carvalho - Sócio-Diretor
Fortaleza, Novembro de 2019



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço no Sítio Dona Izaura, Jaguaribe/CE, CPF de N.º 041.630.443-53, **Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil e administrativa, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para realizar a seguinte despesa com o Projeto de Lei 028/2019, que cria cargos efetivos na Administração Pública Municipal e no Serviço Autônomo de Água e esgoto - SAAE de Jaguaribe/CE.

DECLARO AINDA, que a despesa será prevista nos orçamentos dos exercícios subsequentes e sua execução não ultrapassará os limites estabelecidos para o próximo exercício financeiro nem afetará as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Jaguaribe/CE, 02 de dezembro de 2019.

André Pinheiro de Carvalho
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

*** **